



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vw Lu 4.116/96

LEI Nº 3.995/96

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 70 (SETENTA) DO BAIRRO
LIMA DIAS DE RUA LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA a
Rua 70 (setenta) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a
cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela
se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 04
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEO BOELSUMS
Procurador Municipal